



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010

EDITAL 009/2010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO - 1º Concurso

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através do DECRETO nº 114, de 16 de novembro de 2009 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Secretária Municipal de Administração, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apresentação dos documentos exigidos no Edital do Concurso, bem como para serem submetidos à avaliação médica, a fim de que seja procedida a necessária nomeação, sob pena de preclusão do direito à nomeação.

Cargo: 103 – Enfermeiro

Classificação	Inscrição	RG	Nome
7º	0019000168	4151354	Afrânio Carvalho Nunes

Cargo: 505 – Aux. De Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	RG	Nome
18º	0019001741	1475332289	Jaciara Pinto dos Santos
19º	0019002555	1475336861	Edileide Souza da Silva
20º	0019001889	1161757023	Sara Jane Andrade Alves Carneiro
21º	0019000848	1311663797	Gildo Jesus Ferreira

Cargo: 405 – Auxiliar Operacional da Educação

Classificação	Inscrição	RG	Nome
61º	0019000030	2364448	Maria Vieira da Silva
62º	0019002271	1017326274	Rodrigo de Souza Gomes
63º	0019001374	1464101736	Josiqueli da Silva Santos
64º	0019000340	0687577004	Yara Cirineu de Sousa
65º	0019001399	1450414419	Robério Conceição dos Santos
66º	0019000228	14304649	Valdívia Rodrigues da Silva
67º	0019001655	1353539989	Mascirlene Nascimento da Silva
68º	0019000779	1390349276	Jucicleia Rodrigues Lima
69º	0019002994	1563654563	Fernando Cláudio Jesus Sodré
70º	0019001037	0861854209	Luciano dos Santos Lima
71º	0019001120	345377369	Denise Pereira Silva
72º	0019000163	3213459-8	Rejane Oliveira Dantas Martins
73º	0019001480	1279622040	Vanessa Silva de Souza
74º	0019001404	1578565774	Verônica Conceição dos Santos
75º	0019001114	1563692147	Gilmarcos Ferreira da Silva

Cargo: 407-Matorista B

Classificação	Inscrição	RG	Nome
3º	0019000002	1016968256	Geraldo Pereira da Silva



1. O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:

- Hemograma Completo;
- Sumário de Urina;
- Parasitologia;
- Tipagem Sanguínea.

2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
- Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Diploma e registro profissional no órgão de classe, se for o caso;
- Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos em lei;
- Laudo Médico de exame pré – admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
- Declaração de Bens;
- Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
- 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).

Parágrafo primeiro. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovantes em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão resida no endereço especificado.

Parágrafo segundo. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais para serem conferidos no local acima mencionado.

Parágrafo terceiro. O Candidato que não comparecer no local e data mencionadas portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto. O exame pré – admissional deverá ser realizado por médico do sistema público de saúde.

Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, implicará na perda do direito de posse.

Sítio do Mato, 12 de abril de 2010.

Danilson dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Hamilton Ribas
Sec. Administração